

PORTARIA Nº 2166 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

RECONDUZ SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 23, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 7.503/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Reconduz ao cargo de Motorista de Veículos Leves, o Servidor Público Municipal **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, na estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, matrícula 122.346, cargo originário do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

DEBORA COSTA SEQUEIRA
Procuradora Geral Interina

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA Nº 2167 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
RISCO DE VIDA AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.308 de 18 de abril de 2018 e;

Considerando o Protocolo nº 7.503/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Risco de Vida – GRV de 30%, ao Servidor Público Municipal **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA** reconduzido para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, conforme segue:

SERVIDOR	RECONDUÇÃO
CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	01/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 1º de setembro de 2026;

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

DEBORA COSTA SEQUEIRA
Procuradora-Geral Interina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE93-EFAD-EB6F-A160

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 25/08/2026 17:16:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA COSTA SEQUEIRA (CPF 011.XXX.XXX-03) em 25/08/2026 17:19:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 27/08/2026 18:00:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 31/08/2026 13:28:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/EE93-EFAD-EB6F-A160>